



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

**PORTARIA GP nº 58/2014**

*Designa gestores para o “Programa Trabalho Seguro”.*

À DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução CSJT nº 96, de 23 de março de 2012;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Comitê da Ordem Social no Ofício COS nº 149/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar os Juízes do Trabalho Roberto Vieira de Almeida Rezende e Renato Sabino Carvalho Filho para atuarem como gestores regionais do “Programa Trabalho Seguro” no âmbito deste Tribunal em virtude do afastamento, a pedido, da Desembargadora do Trabalho Silvia Regina Pondé Galvão Devonald e da Juíza do Trabalho Thereza Christina Nahas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 23 de julho de 2014.

**MARIA DORALICE NOVAES**  
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal

PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRT 2ª REGIÃO  
EM 30 / 07 / 2014